



Congonhas, 25 de março de 2025.

Ofício nº 10/2025/PMC/DCPU/SEZEL

Assunto: Resposta ao ofício nº 51/CMC/GAP/2025— Substituição de lâmpada queimada a Rua A, em frente à Igreja de Santo Antônio, Bairro Barra de Santo Antônio.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 51/CMC/GAP/2025, informamos que no dia 19 de março de 2025 foi realizada a manutenção das lâmpadas queimadas à Rua A, em frente a Igreja de Santo Antônio, Bairro Barra de Santo Antônio, conforme foto em anexo:



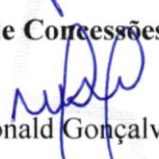
Desde já agradecemos e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


Brás Lucio Pereira

Gerente De Iluminação Pública e Eficiência Energética


João Victor Magalhães Silva
Diretor de Concessões Públicas


Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário de Zeladoria Urbana

Ilmo. Senhor, Averaldo Pereira da Silva
Vereador

www.congonhas.mg.gov.br

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº 51 /CMC/GAP/25

Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.
Marcos Donald
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

Assunto: Solicitação de Substituição de Lâmpadas

O Vereador que este subscreve, vem solicitar de V.Sª, a substituição das lâmpadas queimadas em dois postes na Rua A, em frente a Igreja de Santo Antônio no bairro Barra de Santo Antônio.

Justificativa:

Tal pedido faz-se necessário devido a reclamação de moradores da rua indicando ausência de iluminação nessa área, gerando insegurança e dificuldade de locomoção. Diante disso, a substituição das lâmpadas é essencial para garantir um acesso seguro e confortável para todos que utilizam a via e os entornos da Igreja diariamente. Essa ação contribuirá significativamente para a segurança e bem-estar da comunidade.



Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador